



HOMOLOGAÇÃO	
E.M. 14/6/00	
D.O.U. 19/6/00	Seção 1E P. 15
ATO: PM. 838 14/6/00	
D.O.U. 19/6/00	Seção 1E P. 14

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA Associação Educacional Machado de Assis/Faculdades Machado de Assis		UF: RJ
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº: 23000-007793/99-42		
PARECER Nº: CES 427/2000	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 10/05/2000

I – RELATÓRIO

O presente trata de pedido de reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado no município do Rio de Janeiro, pelas Faculdades Machado de Assis – FAMA, mantidas pela Associação Educacional Machado de Assis, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O curso foi autorizado por Decreto Presidencial, de 20 de setembro de 1994, para ser oferecido no turno noturno, com 80 vagas totais anuais, e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995.

A Comissão de Avaliação, regularmente designada, apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

O relatório traz o seguinte resultado parcial da avaliação:

Itens Avaliados	Conceitos(A-D)
I- Concepção, Finalidades e Objetivos do Curso	
1. Perfil Desejado do Formando	C
2. Tipologia do Curso Pretendido	B
3. Parâmetros Operacionais para o Funcionamento do Curso	A
II- Projeto Pedagógico do Curso	
1. Currículo pleno do curso proposto, ementários, planos de aulas(conteúdos programáticos) e bibliografias básicas	C
2. Corpo Docente	
2.1. Nível de Formação	A
2.2. Dedicção e Regime de Trabalho	D
2.3. Política de Qualificação	C
2.4. Política de Ascensão e de Remuneração	B
2.5. Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas	B
2.6. Quantidade de Disciplina por Docente do Curso	B
2.7. Produção Científica dos Docentes em Ciências Contábeis	D
2.8. Avaliação do Corpo Docente	C
2.9. Metodologias Didático-Pedagógicas de Ensino	C
3. Responsável pela implantação do curso (Coordenador Específico)	C
4. Biblioteca	
4.1. Acervo	C
4.2. Espaço Físico e Serviços	C
5. Infra-estrutura Física	B

427/2000

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis concluiu o relatório com as seguintes recomendações:

1. O Coordenador específico do curso tem por hora, a titulação mínima exigida de especialistas, na área de Ciências Contábeis; conforme a Resolução nº1283 do CFE, no devido tempo, deverá ser Mestre ou Doutor;
2. O quadro docente do curso proposto, formado por professores que, por hora atendem a exigência mínima, de especialistas nas áreas de sua atuação, conforme recomendação da SESu/MEC, no devido tempo, deverá enquadrar-se às determinações da nova LDB, com maior concentração de Mestres de Doutores na área de Ciências Contábeis, sendo que, o único professor que não atende à exigência mínima deverá ser incentivado a qualificar-se;
3. Seria desejável que houvesse um percentual mínimo de professores com tempo integral para que as atividades de pesquisa e produção científica possam ser desenvolvidas;
4. Recomenda-se a ampliação do funcionamento da Biblioteca aos sábados a tarde por sugestão dos alunos entrevistados;
5. Quanto à reformulação do projeto pedagógico que nos foi apresentado deveria ser melhor avaliado o perfil profissiográfico, e com base nesse adequar as disciplinas da grade curricular, fazer uma revisão criteriosa nas ementas e modernização da bibliografia, adequando-as aos modernos avanços conceituais e práticos da Contabilidade. A duração do curso sugerido no projeto embora já adeque às recomendações das diretrizes propostas pela Comissão de Especialistas, por hora, ainda não possui base legal para implantação, pois segundo a Resolução nº03/92 do MEC, ainda em vigor, os cursos noturnos devem possuir duração mínima de cinco anos.

Em relação às recomendações dos especialistas, observamos em relação a nº1 e nº2 que, quando comparadas com o conceito A obtido pelo corpo docente no item nível de formação, parecem confusas. Porém, obviamente, é indispensável em qualquer avaliação, seja nos processos de autorização, de reconhecimento e outros, a verificação da eficácia da política da Instituição para a capacitação docente.

Quanto às demais recomendações, ressaltamos a de nº 5, em relação à duração mínima do curso, para citar os Pareceres CES nº287/2000 e 239/2000 que tratam do prazo de integralização curricular dos cursos de Ciências Contábeis, permitindo que os cursos noturnos possam ser ministrados em quatro anos.

II- VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, votamos pelo reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Machado de Assis, mantidas pela Associação Educacional Machado de Assis, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de 3 (três) anos.

Conforme Portaria SESu/MEC 2297/99, deve a Instituição divulgar o conceito obtido pelo curso no Edital de Processo Seletivo, bem como fazer constar o mesmo no catálogo do curso.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 10 de maio de 2000.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra— Presidente

Arthur Roquete de Macedo- Vice-Presidente

o/r - 2127/00 - 61
Arthur

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 271 /2000

Processo n.º: 23000.007793/99-42
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
CGC : 39.108.469/0001-84
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pelas Faculdades Machado de Assis, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

O Diretor Geral das Faculdades Machado de Assis, mantidas pela Associação Educacional Machado de Assis, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado por aquela Instituição no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

O curso de Ciências Contábeis foi autorizado por Decreto Presidencial de 20 de setembro de 1994, com base no Parecer CFE 066/94, para ser oferecido no turno noturno, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.101, de 26 de julho de 1999, prorrogada pela Portaria nº 1.385, DOU de 15 de setembro de 1999, designou Comissão Avaliadora, constituída pelos professores Sandra Maria Aguiar de Figueiredo, da Universidade de Fortaleza, e Luiz Carlos Gientorski, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. A Comissão Avaliadora, após ter visitado a Instituição, apresentou, com data de 12 de outubro de 1999, relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "C" às condições de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso em tela, no entanto, recomendou a adoção das seguintes providências:

- ♦ o coordenador do curso possui apenas a titulação de especialista, que é a mínima exigida para ocupar a função, devendo, oportunamente, qualificar-se como Mestre ou Doutor na área de Ciências Contábeis;
- ♦ o quadro de docentes, também, deverá ser incentivado a buscar maior qualificação, com maior concentração de mestres e doutores na área de Ciências Contábeis, sendo que o único professor que não atende a exigência mínima deverá ser incentivado a qualificar-se;
- ♦ ampliar o horário de funcionamento da biblioteca para que alcance também as tardes de Sábado;
- ♦ reformular o projeto pedagógico, reavaliando o atual perfil profissional e, com base nesse perfil revisto, adequar as disciplinas da grade curricular, revisar criteriosamente as ementas e atualizar a bibliografia, em conformidade com os modernos avanços conceituais e práticos da contabilidade -

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias para atender as recomendações apontadas pela Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

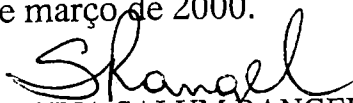
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global "C" atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelas Faculdades Machado de Assis, mantidas pela Associação Educacional Machado de Assis, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de três anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à



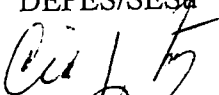
Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 24 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007793/99-42

Instituição: FACULDADES MACHADO DE ASSIS

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Ciências Contábeis	Associação Educacional Machado de Assis	80	Noturno	Seriado Anual	3.090 h/a	05 anos	7 anos e meio

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Mestres	Ciências Políticas, Economia (2), Educação, Filosofia, Língua Portuguesa	06
Especialistas	Análise de Sistemas, Ciências Contábeis (3), Direito das Relações Sociais, Docência do Ensino Superior, Engenharia, Finanças (2)	09
Graduados	Ciências Sociais	01
TOTAL		16



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Instituição informou que suas instalações físicas perfazem um total de 2.773 m², contando com salas para a direção, coordenação e professores, dez salas de aula, sanitários áreas de lazer e convivência, praça de alimentação, dois auditórios, duas salas de leitura e seis laboratórios.

LABORATÓRIOS

A Instituição informou a existência de três laboratórios de Informática, equipados com 62 microcomputadores, todos do tipo 586 e com monitores SVGA 14".

BIBLIOTECA

A Instituição informou que o acervo geral de livros conta com 2.010 títulos e 3.041 exemplares, além de 41 assinaturas de periódicos. A Comissão Avaliadora constatou que os periódicos não estão adequados aos conteúdos básico e profissional do currículo pleno.



CORPO DOCENTE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FAMA

NOME	DISCIPLINAS	TÍTULO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
1. Luciana do Amaral Teixeira	Processamento de Dados I; Processamento de Dados II; Processamento de Dados III	Especialista	Análise de Sistemas
2. José Fernandes	Análise de Demonstrações Contábeis; Contabilidade Pública: Relatórios Contábeis	Especialista	Ciências Contábeis
3. Marcos Oliveira Fraga	Contabilidade Comercial; Contabilidade de Seguros; Contabilidade Geral I; Contabilidade Geral II	Especialista	Ciências Contábeis
4. Onilzo Farias	Auditoria; Contabilidade das Instituições de Direito Público e Privado; Contabilidade Gerencial; Planejamento Contábil e Tributário	Especialista	Ciências Contábeis
5. Raul Nunes Braga	Contabilidade de Custos; Introdução à Contabilidade; Teoria da Contabilidade	Especialista	Direito das Relações Sociais
6. Edson Pereira dos Reis	Perícia Contábil	Especialista	Docência do Ensino Superior
7. Armando Alves dos Reis	Estatística I; Estatística II; Matemática I; Matemática II; Matemática Financeira; Matemática Financeira II;	Especialista	Engenharia
8. Sonia Maria de Barros Loureiro	Contabilidade das Instituições Financeiras I; Contabilidade das Instituições Financeiras II	Especialista	Finanças
9. Antônio Carlos Souza	Administração Financeira I; Administração Financeira II; Mercado de Capitais; Orçamento Empresarial I; Orçamento Empresarial II;	Especialista	Finanças
10. Carlos Alberto Sardinha	Administração Geral I; Administração Geral II; Introdução ao Estudo do Direito; Introdução às Ciências Sociais	Graduado	Ciências Sociais
11. Rogério Terra	Ciência Política	Mestre	Ciências Políticas
12. Kleber Duarte Vasconcelos	Economia I; Economia II; Ética Geral e Profissional; Introdução à Economia	Mestre	Economia
13. Luís F. Brandão de Magalhães	Análise de Custos; Análise de Investimentos	Mestre	Economia
14. Alexandre dos S. Sanchez	Direito Tributário; Instituições de Direito Público e Privado; Legislação Social	Mestre	Educação
15. Nilton de Souza Silva	Psicologia Organizacional; Introdução à Psicologia	Mestre	Filosofia
16. Sirléia Reis	Língua Portuguesa	Mestre	Língua Portuguesa
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			

FACULDADES MACHADO DE ASSIS - FAMA
GRADE CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CFE-066/94
ANEXO III E IV

PE R	CÓDIGO	DISCIPLINA	C. HOR.	PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		FORMAÇÃO 11/10/99	
					Acadêmica	Profissional		
1º	CFE06694CC107	EDUCAÇÃO FÍSICA I	30 H					
2º	CFE06694CC214	EDUCAÇÃO FÍSICA II	30 H					
9º	CFE06694CC948	ESTAGIO SUPERVISIONADO I	150 H					
10º	CFE06694CC1052	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	60 H					
7º	CFE06694CC736	DIREITO TRIBUTÁRIO	60 H	ALEXANDRE DOS S. SANCHEZ	4 anos	8 anos	MESTRE EDUCAÇÃO ESPECIALISTA DIREITO	OK
3º	CFE06694CC319	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	60 H	ALEXANDRE DOS S. SANCHEZ	4 anos	8 anos	MESTRE EDUCAÇÃO ESPECIALISTA DIREITO	
5º	CFE06694CC528	LEGISLAÇÃO SOCIAL	60 H	ALEXANDRE DOS S. SANCHEZ	4 anos	8 anos	MESTRE EDUCAÇÃO ESPECIALISTA DIREITO	
7º	CFE06694CC735	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	60 H	ANTÔNIO CARLOS SOUSA	2 anos	24 anos	ESPECIALISTA FINANÇAS	OK
8º	CFE06694CC840	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	60 H	ANTÔNIO CARLOS SOUSA	2 anos	24 anos	ESPECIALISTA FINANÇAS	
8º	CFE06694CC843	MERCADO DE CAPITAIS	60 H	ANTÔNIO CARLOS SOUSA	2 anos	24 anos	ESPECIALISTA FINANÇAS	
9º	CFE06694CC945	ORÇAMENTO EMPRESARIAL I	60 H	ANTÔNIO CARLOS SOUSA	2 anos	24 anos	ESPECIALISTA FINANÇAS	
10º	CFE06694CC1049	ORÇAMENTO EMPRESARIAL II	60 H	ANTÔNIO CARLOS SOUSA	2 anos	24 anos	ESPECIALISTA FINANÇAS	
4º	CFE06694CC421	ESTATÍSTICA I	60 H	ARMANDO ALVES DOS REIS	11 anos	16 anos	ESPECIALISTA ENGENHARIA	OK
5º	CFE06694CC525	ESTATÍSTICA II	60 H	ARMANDO ALVES DOS REIS	11 anos	16 anos	ESPECIALISTA ENGENHARIA	
1º	CFE06694CC101	MATEMÁTICA I	60 H	ARMANDO ALVES DOS REIS	11 anos	16 anos	ESPECIALISTA ENGENHARIA	
3º	CFE06694CC315	MATEMÁTICA FINANCEIRA	60 H	ARMANDO ALVES DOS REIS	11 anos	16 anos	ESPECIALISTA ENGENHARIA	
4º	CFE06694CC420	MATEMÁTICA FINANCEIRA II	60 H	ARMANDO ALVES DOS REIS	11 anos	16 anos	ESPECIALISTA ENGENHARIA	
2º	CFE06694CC208	MATEMÁTICA II	60 H	ARMANDO ALVES DOS REIS	11 anos	16 anos	ESPECIALISTA ENGENHARIA	
2º	CFE06694CC212	ADMINISTRAÇÃO GERAL I	60 H	CARLOS ALBERTO SARDINHA	32 anos	38 anos	GRADUADO	OK
3º	CFE06694CC318	ADMINISTRAÇÃO GERAL II	60 H	CARLOS ALBERTO SARDINHA	32 anos	38 anos	GRADUADO	
2º	CFE06694CC210	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	60 H	CARLOS ALBERTO SARDINHA	32 anos	38 anos	GRADUADO	

1º	CFE06694CC105	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	60 H	CARLOS ALBERTO SARDINHA	32 an	38 anos	GRADUADO	
10º	CFE06694CC1051	PERÍCIA CONTÁBIL	60 H	EDSON PEREIRA DOS REIS	10 anos	12 anos	ESPECIALISTA DOCÊNCIA	OK
8º	CFE06694CC842	ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	60 H	JOSÉ FERNANDES	7 anos	15 anos	ESPECIALISTA CONTÁBEIS	
6º	CFE06694CC633	CONTABILIDADE PÚBLICA	60 H	JOSÉ FERNANDES	7 anos	15 anos	ESPECIALISTA CONTÁBEIS	
8º	CFE06694CC844	RELATÓRIOS CONTÁBEIS	60 H	JOSÉ FERNANDES	7 anos	7 anos	ESPECIALISTA CONTÁBEIS	
2º	CFE06694CC209	ECONOMIA I	60 H	KLEBER DUARTE VASCONCELLOS	4 anos	3 anos	MESTRE ECONOMIA	OK
3º	CFE06694CC316	ECONOMIA II	60 H	KLEBER DUARTE VASCONCELLOS	4 anos	3 anos	MESTRE ECONOMIA	
4º	CFE06694CC424	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	60 H	KLEBER DUARTE VASCONCELLOS	4 anos	3 anos	MESTRE ECONOMIA	
1º	CFE06694CC102	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	60 H	KLEBER DUARTE VASCONCELLOS	4 anos	3 anos	MESTRE ECONOMIA	
5º	CFE06694CC529	PROCESSAMENTO DE DADOS I	60 H	LUCIANA DO AMARAL TEIXEIRA	2 anos	3 anos	ESPECIALISTA ANÁLISE DE SISTEMAS	OK
6º	CFE06694CC634	PROCESSAMENTO DE DADOS II	60 H	LUCIANA DO AMARAL TEIXEIRA	2 anos	3 anos	ESPECIALISTA ANÁLISE DE SISTEMAS	
7º	CFE06694CC739	PROCESSAMENTO DE DADOS III	60 H	LUCIANA DO AMARAL TEIXEIRA	2 anos	3 anos	ESPECIALISTA ANÁLISE DE SISTEMAS	
6º	CFE06694CC632	ANÁLISE DE CUSTOS	60 H	LUÍS F. BRANDÃO DE MAGALHÃES	2 anos	6 anos	MESTRE ECONOMIA	OK
7º	CFE06694CC737	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	60 H	LUÍS F. BRANDÃO DE MAGALHÃES	2 anos	6 anos	MESTRE ECONOMIA	
5º	CFE06694CC527	CONTABILIDADE COMERCIAL	60 H	MARCOS OLIVEIRA FRAGA	6 anos	15 anos	ESPECIALISTA CONTÁBEIS	
6º	CFE06694CC630	CONTABILIDADE DE SEGUROS	60 H	MARCOS OLIVEIRA FRAGA	6 anos	15 anos	ESPECIALISTA CONTÁBEIS	
2º	CFE06694CC211	CONTABILIDADE GERAL I	60 H	MARCOS OLIVEIRA FRAGA	6 anos	15 anos	ESPECIALISTA CONTÁBEIS	
3º	CFE06694CC317	CONTABILIDADE GERAL II	60 H	MARCOS OLIVEIRA FRAGA	6 anos	15 anos	ESPECIALISTA CONTÁBEIS	
4º	CFE06694CC422	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	60 H	NILTON DE SOUZA SILVA	2 anos	11 anos	MESTRE FILOSOFIA	OK
1º	CFE06694CC106	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	60 H	NILTON SOUZA DA SILVA	2 anos	11 anos	MESTRE EM FILOSOFIA	
9º	CFE06694CC947	AUDITORIA	60 H	ONILZO FARIAS	3 anos	33 anos	ESPECIALISTA CONTÁBEIS	OK
7º	CFE06694CC738	CONTABILIDADE DAS INSTIT. DE DIREITO PÚBL. E PRIV.	60 H	ONILZO FARIAS	3 anos	33 anos	ESPECIALISTA CONTÁBEIS	
6º	CFE06694CC631	CONTABILIDADE GERENCIAL	60 H	ONILZO FARIAS	3 anos	33 anos	ESPECIALISTA CONTÁBEIS	

8º	CFE06694CC841	PLANEJAMENTO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO	60 H	ONILZO FARIAS	3 anc	33 anos	ESPECIALISTA CONTÁBEIS	
5º	CFE06694CC526	CONTABILIDADE DE CUSTOS	60 H	RAUL NUNES BRAGA	15 anos	35 anos	ESPECIALISTA	OK
1º	CFE06694CC103	INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE	60 H	RAUL NUNES BRAGA	15 anos	35 anos	ESPECIALISTA	
4º	CFE06694CC423	TEORIA DA CONTABILIDADE	60 H	RAUL NUNES BRAGA	15 anos	35 anos	ESPECIALISTA	
2º	CFE06694CC213	CIÊNCIA POLÍTICA	60 H	ROGÉRIO TERRA	1 ano	5 anos	MESTRE CIÊNCIAS POLÍTICAS	OK
1º	CFE06694CC104	LÍNGUA PORTUGUESA	60 H	SIRLEIA REIS	8 anos	6 anos		OK
9º	CFE06694CC946	CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS I	60 H	SONIA MARIA DE BARROS LOUREIRO	8 anos	8 anos	ESPECIALISTA FINANÇAS	OK
10º	CFE06694CC1050	CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS II	60 H	SONIA MARIA DE BARROS LOUREIRO	8 anos	8 anos	ESPECIALISTA FINANÇAS	

Carga Horária do Coordenador do Curso de Ciências Contábeis: 20 horas/aulas por semana.

Silvia

